



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Ao
Exmo. Sr. Vereador
ALEXANDRE CRUZ
• D. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

EMENDA MODIFICATIVA

Senhor Presidente,

O VEREADOR ZEZINHO DO CAMINHÃO inclui a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 640/2019 de autoria do Vereador Christiano Huguenin, nos seguintes termos:

Artigo 1º – O inciso I, parágrafo único do Art. 1º do referido projeto de lei fica alterado com a seguinte redação:

Art. 1º - (...)

Parágrafo Único. (...)

I - Qualificação contendo nome, endereço e contato do acompanhante do animal presente no momento do atendimento, **caso este seja o socorrista se eximindo de qualquer responsabilidade, ou informações suficientes, de forma a ser possível rastrear o causador do dano ao animal;**

Sala Jean Bazet, 14 de dezembro de 2020.

ZEZINHO DO CAMINHÃO
VEREADOR